

DECRETO N.º 43.685, DE 09/03/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita, como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 5048/2023:

| Nome                        | Curso                   | Faculdade | Secretaria | A partir   |
|-----------------------------|-------------------------|-----------|------------|------------|
| Thaisa Pereira da Conceição | Licenciatura em Química | IFES      | SEMDUR     | 10/03/2023 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

